



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 20 _____

Autor: VEREADOR ENG.º CELSO SILVA

Partido: REPUBLICANOS

“Indica ao executivo municipal, elaboração de projeto de lei para a concessão de isenção de impostos municipais pelo período de 01 (um) ano, para que Micro Empreendedores Individuais (MEI), desenvolva seu negócio em locais públicos com baixa frequência, como forma de incentivo ao fortalecimento do pequeno comércio”.

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Com meus cordiais cumprimentos, tempestivamente INDICO elaboração de projeto de lei para a concessão de isenção de impostos municipais pelo período de 01 (um) ano, para que Micro Empreendedores Individuais (MEI), desenvolva seu negócio em locais públicos com baixa frequência, como forma de incentivo ao fortalecimento do pequeno comércio.

JUSTIFICATIVA

Esta política pública certamente favorecerá o desenvolvimento do pequeno comércio e ampliação de arrecadação de receita. Mesmo com a concessão de isenção como pretendida nesta indicação, já que serão gerados novos postos de trabalhos, adquiridos materiais de uso permanente ou de consumo e etc. Portanto o Executivo agirá no fortalecimento da economia, no lazer das famílias e ainda na geração de empregos diretos e indiretos

Diante do exposto, solicito brevidade no atendimento desta demanda, oportunidade que externo, meus agradecimentos, elevada estima e apreço.

Cáceres – MT, 06 de setembro de 2023.

VEREADOR ENG.º CELSO SILVA – REPUBLICANOS

